

**Designar ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474668023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 386, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 97349023, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 5 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar de 5 de julho de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 356, de 1 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.883, de 5 de julho de 2022, que designou **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 26 de abril a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na referida Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar MARCOS WERNECK PEREIRA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474659023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, no período 5 de julho a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na referida Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDERSON MIRANDOLA**, matrícula nº 112363023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NEI DE ANDRADE PINA**, matrícula nº 73787023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RENE DE ANDRADE PINA**, matrícula nº 76763023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 6 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações